

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

- 1 - Devem entregar manuais, todos os encarregados de educação dos alunos que receberam vouchers.
- 2 - Os encarregados de educação dos alunos dos 10º, 11º e 12º anos não devolvem os manuais das disciplinas bienais e trienais sujeitas a exame nacional. A entrega dos manuais das disciplinas sujeitas a exame ocorre até três dias após a realização do exame.
Os encarregados de educação dos alunos dos 7º, 8º e 9º anos não entregam os manuais de Português e Matemática.
- 3 - Os manuais escolares são entregues na Biblioteca da Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu, de acordo com o calendário seguinte:

	Dia 17 junho	Dia 18 junho	Dia 19 junho	Dia 20 junho	Dia 21 junho	Dia 25 junho	Dia 26 junho	Dia 27 junho	Dia 28 junho	Dia 5 julho
Biblioteca	5ºA	5ºE	6ºD	7ºC	7ºG	12ºE	1TGPSI	1TDes	2TDes	3TIAT
9:30	10ºA	10ºE	9ºC	9ºG	8ºD	12ºF	2TGPSI A	1PI	2TAF	3TGPSI
às	5ºB	6ºA	6ºE	7ºD	8ºE	12ºG	2TGPSI B	2TAE	1TAS	3TAF
12:00	10ºB	10ºF	9ºD	8ºA	8ºF			12ºA	11ºA	
Biblioteca	5ºC	6ºB	7ºA	7ºE	8ºG	11ºB	12ºB			
14:00	10ºC	9ºA	9ºE	8ºB	8ºH	11ºC	12ºC			
às	5ºD	6ºC	7ºB	7ºF		11ºD	11ºE			
16:30	10ºD	9ºB	9ºF	8ºC		11ºF	12ºD			

- 4 - Independentemente do estado de conservação, todos os manuais cedidos gratuitamente têm de ser entregues. Cabe ao Agrupamento fazer a sua avaliação.
- 5 - No momento da entrega é verificado o estado dos manuais devolvidos e entregue um recibo de quitação.
- 6 - Não são considerados reutilizáveis todos os manuais que:
 - tenham a capa ou folhas rasgadas;
 - estejam escritos, riscados, com desenhos e/ou vocabulário inadequado e impróprio (os encarregados de educação devem apagar todas as anotações realizadas);
 - tenham exercícios realizados a esferográfica;
 - tenham falta de páginas;
 - tenham danos provocados pela humidade e/ou nódoas ou em que tenha sido usado corretor.
- 7 - Só são atribuídos manuais escolares gratuitos, no ano letivo 2024/2025, se os manuais forem entregues e considerados reutilizáveis.
- 8 - No caso de não devolução dos manuais ou de devolução em condições que não permita a sua reutilização, pode haver lugar à atribuição de manual se o Encarregado de Educação devolver ao Agrupamento o valor do manual não entregue ou “estragado”.

- 9 - Os encarregados de educação podem optar por não devolver os manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos. O pagamento deve ser efetuado na papelaria da Escola Sede.
- 10 - Para que sejam emitidos os vales para o ano seguinte, devem ser apresentados o(s) comprovativo(s) de pagamento (Biblioteca, de acordo com o horário indicado no ponto 2).

Abrantes, 3 de junho de 2024

A Subdiretora